



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 288/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE:

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA:

3099133

E-MAIL:

secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE:

2107-8728

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Capacitar a gestora de Patrimônio do TRE-MA no curso Gestão Patrimonial - Instrumentos para a Gerência de Material e Almoxarifado Desfazimento de Bens Móveis Atualizado pelo MCASP e pela legislação em vigor, conforme previsão no Plano Anual de Capacitação 2023.

**2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, no período de 26 a 29 de junho do corrente ano.

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

**4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| Nome                                     |      |
|------------------------------------------|------|
| Sílvia Maria Costa Reis da Silva         |      |
| Chefe da SECAP                           | Nome |
| Kátia Lima Silva Miranda                 |      |
| Analista Judiciário                      |      |
|                                          |      |
| Local/ data                              |      |
| Responsável pela Formalização da Demanda |      |



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**, Analista Judiciário, em 26/05/2023, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**, Chefe de Seção, em 26/05/2023, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1872196** e o código CRC **53D24801**.

---

---

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0006008-87.2023.6.27.8000 | 1872196v4 |
|---------------------------|-----------|